DECRETO Nº 6.472, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Altera a alínea 3 do inciso IV, do Decreto de nº6.359, de 03 de janeiro de 2024, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Saúde Mococa".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação ofertada pelo Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício de nº04, de 23 de maio de 2024, sobre a necessidade de substituição do membro titular e do suplente das Entidades e ou Movimentos Sociais Representantes de Usuários: Representantes da Associação Esportiva para Deficientes de Mococa-AADDM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV, alínea 3, do art. 1º, do Decreto nº6.359, de 03 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Paulo Augusto Rimoli Oliveira
Suplente: Pedro Henrique Moreno Rimoli de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal